

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº 033 Fls. Nº 046

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS/SP.

RESUMO:

Aos 04 (Quatro) dias do mês de outubro do ano de 2017 (Dois Mil e dezessete), na Sede do Poder Público Legislativo, as 20:00hs (vinte horas), realizou-se a 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senhor Alex Sandro Pereira do Nascimento e Secretariado pelos Vereadores: Lucimar Barbosa da Silva e Paulino Vieira respectivamente 1° (Primeiro) e 2° (Segundo) Secretários. sequintes Pelo Livro de chamada compareceram os vereadores: Gilson Paulo Ferreira, Maciel Lourenço, Alex Sandro Pereira do Nascimento, Sigmar Dantas Pereira, Maria Firmino Neres, Lucimar Barbosa da Silva, Aparecida Valdecir Bernardo da Silva, Paulino Vieira da Silva e Aparecida Ribeiro Sensiarelle, havendo o número legal de vereadores o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão. Nesta parte foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e aprovada sem alteração foi assinado. Continuando o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para ORDEM DO DIA, onde se fez a leitura da MATÉRIA EM PAUTA, Ofício nº345/2017 enviado pelo Tribunal de Contas, onde encaminha as Contas do Exercício de 2015, após a leitura o Sr. Presidente encaminhou a Contas para a Comissão de Serviços Públicos, Financias e Orçamentos, composta por Lucimar Barbosa da Silva, Gilson Paulo Ferreira e Paulino Vieira da Silva, onde terão o prazo de 15 dias para darem seus pareceres, dando continuidade foi feito a leitura do n°281/2017, Enviado pelo Poder Executivo onde encaminha os Projetos de Lei n°s 17, 18, 19, 20 e 21/2017. Após a leitura o Ofício foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Na sequencia fez-se a leitura do Projeto de Lei nº17/2017 "Autoriza o poder executivo a conceder abono de falta ao servidor público municipal, na forma que menciona e dá outras providências", após a leitura o Sr. Presidente encaminhou-o para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação, composta pelos membros: Aparecida Ribeira Sensiareli, Gilson Paulo Ferreira e Valdecir Bernardo da Silva, onde terão 15 dias para darem seus pareceres, continuando foi feito a leitura do Projeto







Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº 033 Fls. Nº 047

de Lei nº18/2017 "Dispõe sobre a realização preventivo de câncer ginecológico em servidoras públicas municipais e de próstata em servidores públicos municipais e dá outras providências", após a leitura o Sr. Presidente encaminhou-o para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação, composta pelo membros: Aparecida Sensiareli, Gilson Paulo Ferreira e Valdecir Bernardo da Silva, onde terão 15 dias para darem seus pareceres. Dando continuidade fez-se a leitura do Projeto de Lei nº19/2017 "Dispõe sobre a instituição do programa de geração de emprego e renda no Município de Mariápolis e dá outras providências", Após a leitura o Sr. Presidente encaminhou o Projeto para a Comissão de Serviços Públicos, Financias e Orçamentos, composta por Lucimar Barbosa da Silva, Gilson Paulo Ferreira e Paulino Vieira da Silva, onde terão o prazo de 15 dias para darem seus pareceres, sequencia fez-se a leitura do Projeto de Lei nº20/2017 "Dispõe sobre a concessão de gratificação ao servidor ocupante da função de controlador inte<mark>rn</mark>o e dá outras providências", após a leitura o Sr. Presidente encaminhouo para a Comissão de Serviços Públicos, Financias e Orçamentos, composta pelos membros: Lucimar Barbosa da Silva, Gilson Paulo Ferreira e Paulino Vieira da Silva, onde terão o prazo de 15 dias para darem seus pareceres, dando continuidade fez-se a leitura do Projeto de Lei n°21/2017 "Dispõe sobre a criação de incentivo por desempenho profissional dos servidores do bloco vigilância sanitária do Município de Mariápolis e outras providências", após a leitura o Sr. Presidente encaminhou o Projeto para a Comissão de Serviços Públicos, Financias e Orçamentos, composta pelos membros: Lucimar Barbosa da Silva, Gilson Paulo Ferreira e Paulino Vieira da Silva, onde terão o prazo de 15 dias para darem seus pareceres, continuando foi feito a leitura do oficio n°285/2017, Enviado pelo Poder Executivo onde encaminha o Projeto de Lei nº 22/2017, após a leitura o Ofício foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Na sequencia fez-se a leitura do Projeto de Lei nº22/2017 "Estima a receita e fixa a despesa do município de Mariápolis, para o exercício financeiro de 2018." Após a leitura o Sr. Presidente encaminhou o Projeto para a Comissão de Serviços Públicos, Financias e Orçamentos, composta pelo membros: Lucimar Barbosa da Silva, Gilson Paulo Ferreira e Paulino Vieira da Silva, onde terão o





Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº 033 Fls. Nº 048

15 dias para prazo de darem seus pareceres, continuidade foi feito a leitura do oficio nº284/2017, Enviado pelo Poder Executivo onde encaminha os Projeto de Lei n° 23/2017 e Projeto de Lei complementar n° 004/2017, após a leitura o Ofício foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos, na sequencia fez-se a leitura do Projeto de Lei nº23/2017 "Fica o Executivo municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais), destinados a suplementar verbas do orçamento vigente, obedecendo a seguinte classificação orçamentária." Após a leitura o Sr. Presidente encaminhou o Projeto para a Comissão Serviços Públicos, Financias e Orçamentos, composta pelos membros: Lucimar Barbosa da Silva, Gilson Paulo Ferreira e Paulino Vieira da Silva, onde terão o prazo de 15 dias para darem seus pareceres, continuando foi feito a leitura do Projeto de Lei Complementar nº04/2017 "Dispõe sobre modificação na legislação que autoriza a Prefeitura Municipal de Mariápolis conceder e regulamentar faltas abonadas e justificadas aos servidores". Após a leitura o Sr. Presidente encaminhou o Projeto para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação, composta por Ribeira Sensiareli, Gilson Paulo Ferreira e Valdecir Bernardo da Silva, onde terão 15 dias para darem seus pareceres" dando continuidade a matéria foi leitura do Requerimento nº 20/2017 de autoria dos Vereadores Aparecida Ribeiro Sensiareli e Paulino Vieira da Silva, após a leitura o Requerimento foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Na sequencia fez-se a leitura do Convite (Instituto Teotônio Vilela), não havendo mais matéria a tratar o Sr. Presidente fez um comentário onde disse "Pessoal, eu queria pinceladinha, na Sessão passada foram colocadas algumas coisas que acho que não tinha haver com a matéria tais como "Tem coisa que o Prefeito manda e que não chega ao conhecimento dos Vereadores", tem também a questão que "não estamos aqui para fazer o que o Prefeito quer", o que estou falando as Sessões nossas são gravadas para qualquer um que quiser tirar as dúvidas do que estou falando, não são palavras minhas estou repetindo o foi que dito aqui, então eu acho que tem que ter transparência, e quando se diz transparência ao eleitor é falar o que realmente





Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº 033 Fls. Nº 049

aconteceu, porque os Projetos chegam na casa, acho que até hoje não passou nenhum Projeto que tenha chegado no dia, pelo menos um dia antes já está aqui na casa, então se a pessoa não teve o conhecimento é porque certamente não veio aqui, e a Silvana até acabou de entregar, mandou também por e-mail, então não tem nada aqui escondido, eu creio que todos os outros não estamos aqui para cumprir ordens do Prefeito para ser mandado por ele e para votar de acordo com aquilo que ele quer, e o Prefeito, creio eu que a função dele é resolver lá é o que eu entendo, aqui cabe a cada um de nós analisar os Projetos que vem, tirar dúvidas para que possa votar, não estou questionando qualquer questionamento de Vereador, não estou falando de votos se é favorável ou contra, estou colocando palavras que naquele dia ao meu ponto de vista não cabia assunto, porque se por exemplo a uma pessoa vai passando na rua vou assistir a Sessão hoje e escuta esse tipo de coisa, "Tem coisa que chega na casa e não chega conhecimento dos Vereadores", o que essa pessoa vai entender, então se for para ser transparente com o eleitor, que são pessoas que colocaram a gente aqui tem que falar a verdade, independente se você vota sim ou vota não, se você questiona qualquer que seja o assunto, eu acho que cada um tem que honrar aquilo que fala e aquilo faz, o respeito acho que tem ter de ambas as partes não adianta eu querer respeito e não respeitar, eu acho que essas palavras ofendeu o grupo de Vereadores porque aí se cria uma dúvida dessas pessoas, que trabalho estão prestando se é levantado isso dentro do próprio grupo, e funcionários também que estão trabalhando dia a dia, então coloca em dúvida o trabalho dessas pessoas, na qual o Projeto todos tem acesso e conhecimento, então tem não como questionar que não tinha conhecimento, se for para falar a verdade para o eleitor que fale que não veio até a Câmara, que não tomou conhecimento do assunto, mas aqui estava, finaliza", continuado deu por livre o uso da palavra, onde Vereador Sigmar Dantas Pereira, fez o uso da mesma dizendo "Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadoras, visitantes, eu quero fazer o uso hoje aqui da palavra, tenho certeza que as palavras que Excelentíssimo Senhor Presidente disse, não foram dirigidas há mim, até porque eu fui bem claro na minha posição, mas quero aproveitar esse espaço para elogiar o trabalho das funcionárias, eu sempre recebi os meus emails comunicando sobre a pauta, mas cabe aqui sim um





Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº 033 Fls. Nº 050

parêntese, a Câmara tem livro de Protocolo? perguntando, não sei, "Tem Senhor Presidente?", eu acho que um livro de protocolo comprovaria o dia que chegou um Projeto daquela grandeza na casa, e existe um prazo Regimental para que o Projeto possa ser colocado votação, e não é de um dia tá, quem achar que estou mentindo pega o Regimento e leia, não estou atacando ninguém isso é para todos inclusive para mim e que vou ter o cuidado de ler novamente, porque faz tempo que eu li, porque eu também sou humano, eu também erro, com relação as palavras que foram colocadas aqui, se este ou aquele deixou de falar aquilo, quero só lembrar Vereadores que essa Tribuna aqui é livre o uso da palavra, eu não ofendi ninguém e pretendo não ofender ninguém até o restante desta Legislatura, mas se eu achar que eu devo contra alguém eu vou arcar com consequências, mas aqui nesse Tribuna eu poço falar o que eu quiser, e isso ninguém pode contestar é Lei, se eu disser na rua já é outra coisa, mas aqui dentro dessa casa não só eu mas todo Vereador tem direito de falar o que pensa mesmo estando errado, eu não concordo mas é assim, por isso que procuro medir sempre minhas palavras antes de falar, acredito que essas palavras que o Senhor Presidente disse não foram dirigida há mim, até porque está registrado em ata e tudo gravado, não fui ofensivo a ninguém e pretendo continuar não sendo, pelo contrário costumo elogiar quando a coisa tá bem, só me posicionei ao contrário quanto a forma que foi colocado em votação o Projeto existem falhas técnicas sim, o tempo que chegou aqui, artigos que foram vetados sem conhecimento de ninguém, então que eu estou fazendo aqui, eu só queria esclarecer esse ponto, meu elogio as funcionárias, meus parabéns, e com relação a liberdade de expressão do vereador essa liberdade é garantida por Lei, finaliza, continuado o Vereador Valdecir Bernardo da Silva, dizendo "Boa a noite a todos, Senhor Presidente e Vereadores, realmente o e-mail, você falou bem claro, eu recebi depois o e-mail tudo certo, concordo com você e peço desculpas eu não fui agressivo com a Silvana, mas inclusive o meu email tá com problema e eu errei de não ter vindo aqui isso é verdade, peço desculpas isso não vai mais acontecer, antes de ser vereador sempre me dei bem funcionários aqui, antes vinha tomava café e tudo, então eu sei que as palavras foram para mim claro, você tem que fazer igual você falou honrar o que falou, apesar de ter

A DA



Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº 033 Fls. Nº 051

gravado ou não é as testemunhas que aqui tem, então isso não vai acontecer, eu respeito muito vocês, lógico que fomos eleitos pelo povo, realmente antes de você falar, você tem que ver se não desagradar ninguém, se desagradei peço desculpas e não vai acontecer mais, e-mail eu nem vou ver mais vou vir aqui, só depois que vou ver se realmente chegou, estou com meu passa porte pronto o e-mail não veio a pessoa falou também que mandou, ela provou que mandou isso é muito importante, eu trabalhei no correio as pessoas falavam que eu não mandei o e-mail, eu mandei e eu fazia a mesma coisa que você fez, você veio aqui provou que mandou isso é muito importante, agora com a pessoa não faz a coisa certa, poxa eu fiz e errei, mas você fez certo sim, você desculpa mais uma vez não vai acontecer mais, é claro direito de falar a gente tem mas não desagradar ninguém, me do com o Val, com todo mundo aqui, sei que a gente é uma equipe é uma conjunto é uma família, a gente tem muito responsabilidade pela cidade, o povo cobra muito da gente vocês sabem disso daí né, somos muito cobrado, me desculpa de alguma coisa, continuando o Senhor Presidente disse "Valdecir obrigado e parabenizar você porque a pessoa reconhecer que errou, e ser humilde é ser grande você pediu desculpas, você sabe que errou e de fato eu direcionei as palavras a você mas não eu direcionei, você falou porque tem gravado então eu só repeti aquilo que você tinha falado tá, sobre o que eu falei não quis jamais questionar se o Vereador concorda com isso, ou não concorda com aquilo, se vota sim ou não, aqui qualquer um pode analisar o Projeto ter sua decisão seu modo de pensar e pode expressar através do voto isso eu não questiono jamais tá, o que estou questionando são palavras que não tinha haver com a matéria do dia foram colocadas, e agradeço você por reconhecer é isso que ser humano tem que ser, errar todo mundo erra, reconhecer o erro é o importante, finaliza" continua livre o uso da palavra, não havendo mais nenhum interessado a Sessão foi encerrada, solicitando que eu LUCIMAR BARBOSA DA SILVA 1ª (Primeira) Secretária, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2017

Alex Sandro P. do Nascimento Presidente Lucimar Barbosa da Silva

1ª Secretária